



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1778, terça-feira, 10 de agosto de 2021

DECRETO Nº 43.738, de 10 de agosto de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 11 de agosto de 2021:

- Karine Alencar Miranda, para o cargo de Coordenadora II de Fiscalização na Unidade de Pavimentação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/08/2021, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010084089** e o código CRC **192BE58F**.

DECRETO Nº 43.737, de 10 de agosto de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Esportee, a partir de 02 de agosto de 2021:

- Marjorie Battistella, para o cargo de Coordenadora I da Área de Esporte

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 10/08/2021, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010083996** e o código CRC **12CA41DA**.

DECRETO Nº 43.740, de 10 de agosto de 2021.

Altera o período de nomeação do Decreto nº 43.517, de 26 de julho de 2021, que nomeia Conselheiro Tutelar suplente.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o Memorando SEI nº 0010027534/2021 - SAS.CTU,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o período de nomeação do Decreto nº 43.517, de 26 de julho de 2021, que nomeia Conselheiro Tutelar suplente, passando a ser do dia 02 de agosto de 2021 a 28 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Borschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Borschein Silva, Prefeito**, em 10/08/2021, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010083913** e o código CRC **53777AE0**.

DECRETO Nº 43.741, de 10 de agosto de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Subprefeitura da Região Leste, a partir de 11 de agosto de 2021:

- João Rogerio Reinert, para o cargo de Coordenador I da Área Operacional.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/08/2021, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010084232** e o código CRC **BBD6A749**.

DECRETO Nº 43.735, de 10 de agosto de 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DE JOINVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 8º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, do art. 13, § 1º, da Lei Municipal nº 8.858, de 28 de agosto de 2020 e do art. 8º, da Lei Municipal nº 8.904, de 16 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 82.548,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais), no orçamento vigente da Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, na seguinte classificação orçamentária da despesa:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
74001	Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT	13.392.2.2.2266	Despesa com pessoal - Cultura SECULT	0.1.00	454	3.3.90	82.548,00
TOTAL							82.548,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

U.O.	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Projeto / Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
74001	Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT	13.392.2.2.2266	Despesa com pessoal - Cultura SECULT	0.1.00	452	3.1.90	82.548,00
TOTAL							82.548,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/08/2021, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010083894** e o código CRC **29281900**.

DECRETO Nº 43.736, de 10 de agosto de 2021.

Promove a redistribuição de cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e

Considerando que o art. 84, VI, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, confere privativamente ao Presidente da República a competência para dispor, mediante decreto, sobre a organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Considerando que idêntica competência, em face do princípio da simetria, é conferida ao Prefeito Municipal para dispor sobre a organização e funcionamento da administração municipal;

Considerando que tal competência está prevista no art. 68, IX, XII e XIII, da Lei Orgânica do Município de Joinville;

Considerando que o art. 36 da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, permite a redistribuição de servidores do quadro permanente, que tem por escopo o ajustamento de lotação e da força de trabalho às necessidades dos serviços;

Considerando que a redistribuição cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, funda-se, igualmente, na necessidade do ajustamento da lotação e da força de trabalho às necessidades do serviço, incorrendo aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos;

Considerando que o art. 6º, § 1º, da Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, autoriza o Executivo, por decreto, a definir a vinculação dos órgãos da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam redistribuídos a partir de 10 de agosto de 2021 os seguintes cargos:

- Um (1) cargo de Coordenador I do Departamento de Trânsito para a Subprefeitura da Região Leste;
- Um (1) cargo de Coordenador I da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável para a Secretaria de Governo;
- Um (1) cargo de Coordenador I da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública para o Gabinete da Vice-Prefeita;
- Um (1) cargo de Coordenador II da Subprefeitura da Região Leste para Secretaria de Infraestrutura Urbana;
- Um (1) cargo de Coordenador II da Subprefeitura da Região Centro-Norte para Secretaria de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/08/2021, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010083712** e o código CRC **BEECC3CD**.

DECRETO Nº 43.734, de 10 de agosto de 2021.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

EXONERA, na Subprefeitura da Região Leste, a partir de 10 de agosto de 2021:

- João Rogerio Reinert, do cargo de Coordenador II da Área Operacional.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/08/2021, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010084194** e o código CRC **84A30AC1**.

DECRETO Nº 43.739, de 10 de agosto de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de 11 de agosto de 2021:

- Daniella Mello, para o cargo de Coordenadora II de Fiscalização na Unidade de Pavimentação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 10/08/2021, às 18:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010084146** e o código CRC **9581DAD9**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 207/2021**

Transfere vínculo de servidor

Maurício Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 09 de agosto de 2021,

- Mayko Kargel, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Willian Martini Tonezi.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 91 de agosto de 2021.

Maurício Fernando Peixer
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010084984** e o código CRC **4053B215**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA**PORTARIA Nº 194/2021**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições, resolve:

Designar a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho – Turma II, formada pelos servidores Mariana Deud, Cristina de Almeida Prado e Luciano da Silva de Almeida, para conduzir o **Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório nº 02/21** do servidor Quirino Cristiano Quadros, matrícula nº 50329, Engenheiro Segurança Trabalho,

conforme notificação de resultado da Avaliação de Desempenho, encaminhada por esta secretaria, conforme Memorando nº 004/2021-SGP (0010068385), pelo suposto descumprimento dos requisitos do estágio probatório, conforme prevê o art. 10, parágrafo único, do Decreto nº 12.509/05, e art. 19, da Lei Complementar nº 266/08.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Friedrich, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010068602** e o código CRC **74FAA2F1**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 078/2021 - DETRANS

Designa Comissão para acompanhamento, avaliação e execução das ações necessárias à licitação e contratação da Concessão para Publicidade / Semi Pórticos.

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir comissão específica para acompanhamento, avaliação e execução das ações necessárias à licitação e contratação da Concessão para Publicidade/Semi Pórticos.

Parágrafo único. A Comissão deverá conduzir a etapa de planejamento da Concessão para Publicidade/Semi Pórticos, observando a legislação específica referente ao objeto e, especialmente, a Instrução Normativa nº 21/2015 e a Instrução Normativa nº 22/2015, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º – Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão:

- Andrea Cristina Zimmermann, matrícula 657,
- Eduardo Bartniak Filho, matrícula 789,
- Gisele Regina Marangoni Daumann, matrícula 487,
- Guilherme Belegante, matrícula 790,
- Tatiane Müller Krelling, matrícula 607.

Art. 3º - Revoga-se a Portaria nº 048/2017 de 27 de março de 2017.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 09 de agosto de 2021.

Paulo Rogério Rigo

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 09/08/2021, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010062894** e o código CRC **15AA4C55**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP Nº 077/2021 - DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização - Termo de Dispensa de Licitação nº 030/2021

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Dispensa de Licitação nº 030/2021, firmada entre o Departamento de Trânsito de Joinville e a empresa **Steffani Priscila de Souza Costa - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.253.180/0001-07, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de bótons a serem utilizados nas atividades educativas de trânsito desenvolvidas pela EPTRAN de Joinville.

A comissão fica assim constituída:

Fiscais Efetivos:

- Douglas Macali Souza - matrícula 516
- Evelise Colin Holz - matrícula 475
- Melissa Puertas Sampaio - matrícula 793

Art. 2º – Aos fiscais do Termo da Dispensa compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada; II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais; III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de licitação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade; IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período; V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas; VI – manter cópia do termo de contrato, assim como o termo de referência, notas de empenho, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada; VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o termo de contrato e com a lei; VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que reza o termo firmado e o ato licitatório; IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais; X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Termo da Dispensa.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência desta Dispensa.

Joinville, 06 de agosto de 2021.

Paulo Rogério Rigo
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogério Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 09/08/2021, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010054106** e o código CRC **7BBEC8EC**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 809/2021 - SED.GAB

Joinville, 9 de agosto de 2021.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Elder Bianco**, matrícula 39775 e **Ildefonso Gapski Junior**, matrícula 31299, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Michele Iara Prochnow**, matrícula **20806** e **Euronites Casas**, matrícula **40811**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **a Nilson Alves de Oliveira**, matrícula **50056**.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010065104** e o código CRC **A9A2DAB5**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.NAD

PORTARIA N.º 089/2021/SEHAB

Dispõe sobre a designação para cargo de Função Gratificada na Secretaria Municipal de Habitação.

O Secretário Municipal de Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 40.303/2021. **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora Mirele Aparecida Muniz Pereira, matrícula 47911, para a função gratificada de 50%, a partir de 10 de agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data da sua publicação.

Rodrigo Andrioli

Secretário de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Andrioli**, **Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010071195** e o código CRC **F02DA9C1**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB

PORTARIA 189/2021-SEINFRA

Autoriza servidor a assinar Ofício nº 281/21- Unidade de Transportes e Vias Públicas e Ofício nº 282/21- Unidade de Transportes e Vias Pública

O Secretário da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições concedidas por meio do Decreto SEI nº 40.304, de 04 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Mendes Castro, matrícula 53.479, a assinar Ofício nº 281/21- Unidade de Transportes e Vias Públicas que encaminha os autos de Infração nº 6047/2021, 5695/2021, 5692/2021, 5689/2021, 5686/2021, 5683/2021, 6258/2021, 6255/2121, 6251/2021, 6048/2021, 5694/2021, 5691/2021, 5688/2021, 5685/2021, 6260/2021, 6257/2021, 6254/2021, 6252/2021, 6050/2021, 5693/2021, 5690/2021, 5687/2021, 5684/2021, 6259/2021, 6256/2021, 6253/2021 e Ofício n 282/21- Unidade de Transportes e Vias Pública, que encaminha os autos de Infração n. 7621/2021, 7617/2021, 7614/2021, 7611/2021. 7610/2021, 6384/2021, 6381/2021, 6378/2021, 6375/2021, 7620/2021, 7616/2021, 7613/2021, 7608/2021, 6386/2021, 6383/2021, 6380/2021, 6377/2021, 7618/2021, 7615/2021, 7612/2021, 7609/2021, 6385/2021, 6382/2021, 6379/2021 e 6376/2021, em virtude da ausência do Secretário da pasta que cumpria agendas externas.

Art. 2º Esta Portaria retroage os efeitos a 06 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 11:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010079230** e o código CRC **043C5B03**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 810/2021 - SED.GAB**

Joinville, 9 de agosto de 2021.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

Os servidores **Rodrigo Rosa Martins**, matrícula **34970** e **Leonardo Estevão Arnhold** matrícula **41642**, indicados pelos servidores da área;

E os servidores **Michele Iara Prochnow**, 20806 e **Deize Carla Moroni**, matrícula 22302, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

Para composição de comissão para realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Emerson Matos da Silva**, matrícula 50307.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**, **Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010065285** e o código CRC **95343C1B**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 808/2021 - SED.GAB

Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Valentim João da Rocha.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Adilson Lipinski - matrícula 17642; Jorandéia Schwartz - matrícula 27438; Lizandra Douglas Beleia Dias - matrícula 50222; Nadir Izabel Sprotte - matrícula 21449; Sandra Poltronieri Tank - matrícula 25644 e Solange Fatima Betti Wilbert - matrícula 22469, para compor a Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal Valentim João da Rocha.

Art. 2º . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º . Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a realização de seus trabalhos.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus**,
Secretário (a), em 10/08/2021, às 13:55, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o
Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010064484** e o
código CRC **89A37D4A**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 811/2021 - SED.GAB

**Nomeia Comissão para proceder a Avaliação e
Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola
Municipal Professora Isabel Silveira Machado.**

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições e nos termos da
legislação vigente,

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores: Leandro Delfino Selhorst, matrícula- 42372; Viviane da
Silva Jerkiewicz, matrícula- 46659 e Eronilda Schreiber Cordeiro, matrícula- 27907, para compor a
Comissão Municipal de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais da Escola Municipal
Professora Isabel Silveira Machado.

Art. 2º . Os membros da Comissão Municipal de Avaliação ficarão responsáveis pela avaliação e
reavaliação dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar “Laudo de Avaliação Patrimonial”,
em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º . Caberá a Unidade de Controle Patrimonial, sempre que necessário solicitar a Comissão, a
realização de seus trabalhos.

Art. 4º . Revoga-se a Portaria Nº 232/2020 - SED.GAB, de 29/04/2020.

Art. 5º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010075067** e o código CRC **F061EE36**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 801/2021 - SED.GAB

Joinville, 06 de agosto de 2021.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

Art. 1º - DESIGNA a Professora Luciane da Silva Dalagnoli, matrícula nº 40.830, para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal Professora Valesca May Engelmann, a partir de 02 de agosto de 2021.

Diego Calegari Feldhaus

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Diego Calegari Feldhaus, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 13:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010054729** e o código CRC **9D8F9CBA**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE

Portaria 300/2021

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da última avaliação de desempenho no estágio probatório da servidora Adrieli Aparecida Ferreira, matrícula 91788, os servidores:

Josiane Borges Venero da Silva, matrícula 78033, indicação dos servidores da área;

Fernando Rodrigues Brincker, matrícula 67866, indicação dos servidores da área;
 Liane Alves de Lima Martins, matrícula 81966, indicação do dirigente máximo do
 órgão;
 Maikon Maximo Schroeder, matrícula 88300, indicação do dirigente máximo do
 órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 10/08/2021, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010068278** e o código CRC **25B3BB2C**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.NGP

PORTARIA nº

188/2021

O secretário da Secretaria de Infra Estrutura Urbana-Seinfra, no uso das suas atribuições legais, e com fulcro na Lei nº 7.043 de 20 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Maria Luiza Ribeiro para Função Gratificada Sênior na Seinfra a partir de 09/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010070619** e o código CRC **C643907C**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP/HMSJ.NGP.ARE

Portaria 310/2021

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR para a composição da comissão de realização da terceira e última avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor Faisal Ahmad Jomaa, matrícula 90000, os servidores:

Alice Regina Strehl Amoros Torres, matrícula 75555, indicação dos servidores da área;

Maria Guilhermina Murtinho de Borba, matrícula 29547, indicação dos servidores da área;

Romaldo Backes, matrícula 52253, indicação do dirigente máximo do órgão;

Leonardo Apolinário Inácio, matrícula 86677, indicação do dirigente máximo do órgão.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 10/08/2021, às 09:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010071622** e o código CRC **DE34D3F8**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU**PORTARIA Nº 083, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa servidores para compor a Unidade Processante - Comissão de Acompanhamento e Julgamento, nos termos da Instrução Normativa 04/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento, e Portaria n. 18/2018 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE.

Considerando a Portaria n. 18/2018, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE que Institui Fluxo de Trabalho para fins de Atendimento da Instrução Normativa 04/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento- SAP, que regulamenta os procedimentos dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade e Reconhecimento de Dívida no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville.

Resolve,

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados os servidores Aline de Souza Leal, matrícula 85, Claudete Machado Cecília Scholze, matrícula 111 e Inês Terezinha Gerent Evaristo, matrícula 127, para, sob a presidência da primeira, compor a Unidade Processante - Comissão de Acompanhamento e Julgamento, para os fins da Portaria n. 18/2018, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE que Institui Fluxo de Trabalho para fins de Atendimento da Instrução Normativa 04/2017, da Secretaria de Administração e Planejamento-SAP, que regulamenta os procedimentos dos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade e Reconhecimento de Dívida no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville.

Art. 2º O trabalho dos membros da Comissão se dá sem prejuízos das atribuições ordinárias do servidor e não implica, em nenhuma hipótese ou qualquer título, remuneração complementar.

Art. 3º Fica revogada a portaria n. 021, de 26 de março de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Machado Casali
Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali**, **Diretor (a) Presidente**, em 09/08/2021, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010062169** e o código CRC **B0B028AD**.

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 084, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

Constitui Comissão de Acompanhamento e Fiscalização – CAF do contrato Nº 003/2021, firmado com a empresa **VIEIRA, REZENDE E GUERREIRO ADVOGADOS**.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “j”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 003/2021, firmado com a empresa **VIEIRA, REZENDE E GUERREIRO ADVOGADOS** cujo objeto se

refere prestação de serviços advocatícios pela CONTRATADA, composta pelos seguintes membros:

1. Fiscais Administrativos

1.1 Geny Amélia dos Santos Pacheco, matrícula 128;

1.2 Miles Babireski, matrícula 122;

1.3 Suplente: Ildete Ender de Mello, matrícula 107.

2. Fiscais Técnicos

2.1 Jucemeri Aparecida Fernandes Cabral, matrícula 087;

2.2 Suplente: Cristiane Vansuita, matrícula 089.

Art. 2º À Comissão de Acompanhamento e Fiscalização compete:

- a) Conhecer, cumprir e fazer cumprir o disposto no contrato a que se refere a Portaria;
- b) Observar as condições dispostas na Instrução Normativa nº 02/2019, da Secretaria de Administração e Planejamento, aprovada pelo Decreto nº 35.981/2019, e/ou outra norma que eventualmente a substituir ou complementar, bem como os demais atos normativos e dispositivos legais vigentes e aplicáveis à matéria;
- c) Propor ao Gerente Administrativo, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à CONTRATADA de acordo com as regras estabelecidas no instrumento contratual;
- d) Demais atividades necessárias ao bom cumprimento da execução Contratual, nos termos da Legislação vigente.
- e) Instruir e submeter ao Gerente Administrativo o pedido de prorrogação contratual, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da data de encerramento do contrato;
- f) Solicitação de outros apostilamentos durante a vigência do contrato, como dotação orçamentária, razão social e outros que se fizerem necessários.

Art. 3º Compete exclusivamente aos Fiscais Técnicos:

- g) Esclarecer dúvidas da CONTRATADA quanto ao objeto da contratação;
- h) Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato e informar ao Gerente Administrativo incapacidade técnica da empresa na execução contratual;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guilherme Machado Casali

Diretor Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 09/08/2021, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010063812** e o código CRC **B5BEDD2F**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 211/2021

Nomeia servidor

Maurício Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 10 de agosto de 2021:

- Jose Luiz Ramos, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Claudio Nei Aragão.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 10 de agosto de 2021.

Maurício Fernando Peixer

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010087045** e o código CRC **C3FB931E**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 210/2021

Transfere vínculo de servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 10 de agosto de 2021,

- Nataniel Dutra, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Claudio Nei Aragão.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 10 de agosto de 2021.

Mauricio Fernando Peixer

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 17:39, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010087023** e o código CRC **08F4D103**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 209/2021

Transfere vínculo de servidores

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Transferir, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 09 de agosto de 2021,

- Giselle Crhistine Pugsly Savadil, do cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Adilson Luiz Girardi para o cargo de Chefe de Gabinete do Vereador Mauricio Soares;

- Ricardo Felipe Herzog Evers, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Adilson Luiz Girardi para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Mauricio Soares;

- Rodrigo Bertoldi, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Adilson Luiz Girardi para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Mauricio Soares;

- Cynthia Damaso Rodrigues Sifuentes, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Adilson Luiz Girardi para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares;

- Fernando Angelo Constantino, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Adilson Luiz Girardi para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares;

- Gisele Demetrio Josefi, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Adilson Luiz Girardi para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares;

- Karina Soares Sagaz, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Adilson Luiz Girardi para o cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Mauricio Soares.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 10 de agosto de 2021.

Mauricio Fernando Peixer

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 17:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010086986** e o código CRC **4E71473B**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 208/2021

Exonera servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, em 09 de agosto de 2021:

- Joelma de Oliveira Rosa, do cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Claudio Nei Aragão.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 09 de agosto de 2021.

Mauricio Fernando Peixer

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010085036** e o código CRC **656D0AF5**.

EDITAL SEI N° 0010086914/2021 - SEGOV.UAD

Joinville, 10 de agosto de 2021.

EDITAL N° 01/2021

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, em conjunto com o Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos convocam Audiência Pública, a ser realizada em **23 de agosto de 2021 (segunda-feira), às 19h30**, no Plenarinho João Pessoa Machado da Câmara de Vereadores de Joinville, oportunidade na qual será discutida a **implantação da nova subestação da CELESC no bairro Boa Vista**.

Considerando a legislação vigente e as medidas administrativas de combate à proliferação do vírus COVID 19 – esta Audiência Pública será realizada com limitação da lotação nas dependências do Plenarinho João Pessoa Machado.

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2021.

Vereador Maurício Peixer

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

Vereador Pastor Ascendino Batista

Presidente da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 17:38, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010086914** e o código CRC **6FAF198D**.

EDITAL SEI N° 0010059581/2021 - DETRANS.UNO

Joinville, 09 de agosto de 2021.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 619/2016 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÂNSITO Nº 8805 146 / 2021**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÂNSITO Nº 8806 295 / 2021**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÂNSITO Nº 8806 296 / 2021**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÂNSITO Nº 8806 299 / 2021**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÂNSITO Nº 8806 300 / 2021**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÂNSITO Nº 8806 303 / 2021**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
O
DE TRÂNSITO Nº 8806 304 / 2021**

SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

ALEXANDRE ROGER DEMARIA
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ANEXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8805 145 / 2021**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8805 147 / 2021**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8805 148 / 2021**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 297 / 2021**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 298 / 2021**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 301 / 2021**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 302 / 2021**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 305 / 2021**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO
COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 8806 306 / 2021**

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 10059582.

ALEXANDRE ROGER DEMARIA
AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Roger Demaria, Gerente**, em 09/08/2021, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010059581** e o código CRC **ECCF5546**.

EXTRATO SEI Nº 9992247/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 02 de agosto de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao Primeiro Termo aditivo ao contrato nº 611/2020, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública/Secretaria de Educação/Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente/Fundo Municipal de Saúde/Hospital Municipal São José/Departamento de Trânsito de Joinville**, neste ato representado por seus secretários Sr. Paulo Rogério Rigo, Sr. Diego Calegari Feldhaus, Sra. Schirlene Chegatti e Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa contratada **Khronos Segurança Privada Ltda**, CNPJ nº 04.629.488/0001-71, cujo quadro societário é formado pelo Sr. Pedro Paulo Correa de Souza, Sra. Marileia Benincá de Souza e KPS Participações Ltda, representada pela Sra. Mariléia Benincá de Souza, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância humana patrimonial desarmada e vigilância eletrônica monitorada, nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC, na forma de Pregão Eletrônico nº 289/2020, assinada em 02/08/2021.

Onde se lê: 1º) Através do presente termo, o Município adita o contrato **transferindo** endereços e **realocando** os equipamentos eletrônicos de vigilância e Postos de Vigilância Humana, conforme tabelas abaixo. As transferências de equipamentos e vigilância humana, são justificadas pela revitalização de novos ambientes, a instalação de equipamentos e o reforço na segurança das unidades, que se fazem necessárias visando a melhor proteção dos bens e unidades públicas. Em atendimento ao memorando SEI nº 8219074 - SEPROT.USP.ASP e Parecer Jurídico SEI nº 8629241 - PGM.UAD. (...).

REALOCAÇÃO DE POSTO DE VIGILÂNCIA HUMANA							
TIPO DO POSTO	VALOR MENSAL	FONTE ORÇAMENTÁRIA ATUAL	UNIDADE ATUAL	ENDEREÇO	FONTE ORÇAMENTÁRIA NOVA	NOVA UNIDADE	NOVO ENDEREÇO
12h Diurno de Seg a Dom	R\$ 9.443,10	SEPROT	Estação da Memória	Rua Leite Ribeiro s/n Anita Garibaldi	SEPROT	Secretaria de Assistência Social – SAS	Rua Araranguá, 397- América
12h Noturno de Seg a Dom	R\$ 10.556,00	SEPROT	Estação da Memória	Rua Leite Ribeiro s/n Anita Garibaldi	SEPROT	Secretaria de Assistência Social – SAS	Rua Araranguá, 397- América
12h Noturno de Seg a Dom	R\$ 10.556,00	SED	Prédio Rua das Palmeiras	Rua das Palmeiras - Centro	SED	CEI Prof. Débora Cristina Neves da Silva Ruiz Paloma	Rua Nova Trento, 436 - Bom Retiro
12h Diurno de Seg a Sex.	R\$ 10.556,00	SED	CESPI	Rua Joinville, 13.500 (fundos) - Pirabeiraba	SED	CEI José Francisco Vieira	Rua Mafalda Laurindo, S/N - Aventureiro
12h Noturno de Seg a Dom	R\$ 10.556,00	SED	Depósito / Almoarifado Educação (Marquês de Olinda)	Av. Marquês de Olinda, s/n – Glória	SED	Casa Brasil Nordeste	Rua Helena Casagrande, 1.218 – Aventureiro
12h Noturno de Seg a Dom	R\$ 10.556,00	SED	EM Adolfo Bartsch	Rua Amo Krelling, 186 - Pirabeiraba	SEPROT	Estação Rodoviária Harold Nielson	Rua Paraíba, 769 – Anita Garibaldi
12h Diurno de Seg a Dom	R\$ 9.443,10	SEPROT	Oficina	Rua Saguçu, 108 – Saguçu	SAMA	Morro do Boa Vista (Mirante)	Rua Guilherme Rau, s/n – Saguçu
12h Noturno de Seg a Dom	R\$ 10.556,00	SEPROT	Oficina	Rua Saguçu, 108 – Saguçu	SAMA	Morro do Boa Vista (Mirante)	Rua Guilherme Rau, s/n – Saguçu

Leia-se:

1º) Através do presente termo, o Município adita o contrato **transferindo** endereços e **realocando** os equipamentos eletrônicos de vigilância e Postos de Vigilância Humana, conforme tabelas abaixo. As transferências de equipamentos e vigilância humana, são justificadas pela revitalização de novos ambientes, a instalação de equipamentos e o reforço na segurança das unidades, que se fazem necessárias visando a melhor proteção dos bens e unidades públicas. Em atendimento ao memorando SEI nº 8219074 - SEPROT.USP.ASP e Parecer Jurídico SEI nº 8629241 - PGM.UAD. (...)

REALOCAÇÃO DE POSTO DE VIGILÂNCIA HUMANA							
TIPO DO POSTO	VALOR MENSAL	FONTE ORÇAMENTÁRIA ATUAL	UNIDADE ATUAL	ENDEREÇO	FONTE ORÇAMENTÁRIA NOVA	NOVA UNIDADE	NOVO ENDEREÇO
12h Diurno de Seg a Dom	R\$ 9.443,10	SEPROT	Estação da Memória	Rua Leite Ribeiro s/n Anita Garibaldi	SEPROT	Secretaria de Assistência Social – SAS	Rua Araranguá, 397- América
12h Noturno de Seg a Dom	R\$ 10.556,00	SEPROT	Estação da Memória	Rua Leite Ribeiro s/n Anita Garibaldi	SEPROT	Secretaria de Assistência Social – SAS	Rua Araranguá, 397- América
12h Noturno de Seg a Dom	R\$ 10.556,00	SED	Prédio Rua das Palmeiras	Rua das Palmeiras - Centro	SED	CEI Prof. Débora Cristina Neves da Silva Ruiz Paloma	Rua Nova Trento, 436 - Bom Retiro
12h Diurno de Seg a Sex.	R\$ 10.556,00	SED	CESPI	Rua Joinville, 13.500 (fundos) - Pirabeiraba	<u>SED</u>	<u>CEI Prof. Débora Cristina Neves da Silva Ruiz Paloma</u>	<u>Rua Nova Trento, 436 - Bom Retiro</u>
12h Noturno de Seg a Dom	R\$ 10.556,00	SED	Depósito / Almoarifado Educação (Marquês de Olinda)	Av. Marquês de Olinda, s/n – Glória	SED	Casa Brasil Nordeste	Rua Helena Casagrande, 1.218 – Aventureiro
12h Noturno de Seg a Dom	R\$ 10.556,00	SED	EM Adolfo Bartsch	Rua Arno Krelling, 186 - Pirabeiraba	SEPROT	Estação Rodoviária Harold Nielson	Rua Paraíba, 769 – Anita Garibaldi
12h Diurno de Seg a Dom	R\$ 9.443,10	SEPROT	Oficina	Rua Saguauçu, 108 – Saguauçu	SAMA	Morro do Boa Vista (Mirante)	Rua Guilherme Rau, s/n – Saguauçu
12h Noturno de Seg a Dom	R\$ 10.556,00	SEPROT	Oficina	Rua Saguauçu, 108 – Saguauçu	SAMA	Morro do Boa Vista (Mirante)	Rua Guilherme Rau, s/n – Saguauçu



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor**

(a) **Executivo (a)**, em 06/08/2021, às 15:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário**

(a), em 06/08/2021, às 15:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9992247** e o código CRC **5CA78E1F**.

EXTRATO SEI Nº 0010085145/2021 - SEGOV.UAD

Joinville, 10 de agosto de 2021.

EXTRATO DE DECISÃO

pregão presencial nº 64/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2020 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A Câmara de Vereadores de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que finalizado o Processo Administrativo 03/2020, decidiu pela aplicação da penalidade de **IMPEDIMENTO DO DIREITO LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PRAZO DE 04 (QUATRO) MESES**, à empresa **PAULO ROBERTO DOS SANTOS – CNPJ 33.393.798/0001-38**, conforme prevê os itens 21.2 a 21.3 do Edital Pregão nº 64/2019 e art. 7º, da Lei 10.520/2008.

- Aplicação da penalidade de impedimento do direito licitar e contratar com a Câmara de Vereadores de Joinville, pelo prazo de 04 (quatro) meses, à empresa PAULO ROBERTO DOS SANTOS – CNPJ 33.393.798/0001-38.

Motivo: Deixar de entregar amostras exigidas em certame licitatório – Pregão nº 64/2019.

Base Legal: Itens 22.1 a 22.3 do Edital Pregão nº 64/2019 e art. 7º, da Lei 10.520/2008.

Joinville, 08 de agosto de 2021.

MAURÍCIO FERNANDO PEIXER

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010085145** e o código CRC **0142331A**.

EXTRATO SEI Nº 0010083016/2021 - SED.AES

Joinville, 10 de agosto de 2021.

A Secretaria de Educação comunica que a lista de Classificados da Rede Credenciada, data de 10/08/2021, está disponível em <https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/listas-de-classificacao-para-educacao-infantil-2021/>

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Losi, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2021, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010083016** e o código CRC **2631CC4D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010069912/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1113/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI** - inscrita no CNPJ nº **28.857.335/0001-40**, que versa sobre a Aquisição de Periféricos e Instrumentais Odontológicos para atendimento de demanda das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC - **na forma do Pregão Eletrônico nº 025/2021**, assinada em 06/08/2021, no valor de R\$ 1.572,00 (um mil quinhentos e setenta e dois reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010069912** e o código CRC **D7CA74AD**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010064418/2021 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1702/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROMEDON PORTO ALEGRE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 09.103.068/0001-70**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, em regime de consignação, nas especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, através de Sistema de Registro de Preço - na forma do **Pregão Eletrônico nº 189/2020**, assinada em **05/08/2021**, no valor de R\$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinquenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2021, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/08/2021, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010064418** e o código CRC **1E41240C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010081569/2021 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1070/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MEDICOS - EIRELI** - inscrita no **CNPJ nº 05.022.486/0001-82**, cujo quadro societário é formado pela Sr(a). Cyntia Fumagalli, inscrito no CPF nº 874.981.629-20, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no almoxarifado - **na forma do Pregão Eletrônico nº 044/2020**, assinada em 29/07/2021, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010081569** e o código CRC **B97FEEE6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010065289/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1710/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada OPEN FARMA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA - inscrita no **CNPJ nº 27.130.979/0001-79**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem I para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José - na forma do **Pregão Eletrônico nº 293/2020**, assinada em **06/08/2021**, no valor de R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2021, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/08/2021, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010065289** e o código CRC **CE2C85FF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010060945/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1701/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA - inscrita no **CNPJ nº 05.905.525/0001-90** cujo quadro societário é formado pelo Sr. HENRIQUE ALMADA SOARES NEVES, Sr(a). ALEXANDRE ALMADA SOARES NEVES e a empresa DOBRAO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA que versa sobre a Aquisição de Reagentes Imuno hematológicos e Insumos para a Agência Transfusional, para atender o Hospital São José de Joinville - na forma do **Pregão Eletrônico nº 051/2021**, assinada em **05/08/2021**, no valor de R\$ 397,95 (trezentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2021, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/08/2021, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010060945** e o código CRC **4EE7A9A3**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010066040/2021 - HMSJ.UFFHLAGC

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1705/2021**, celebrada entre **Hospital Municipal São José**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada N3N MEDICAL LTDA - inscrita no **CNPJ nº 04.785.103/0001-65**, que versa sobre a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais, em regime de consignação, aos usuários do Sistema Único de Saúde, acolhidos no Hospital Municipal São José, que necessitem de procedimentos cirúrgicos de alta complexidade nas especialidades de cirurgia neurológica, cirurgia bucomaxilofacial e cirurgia de traumatologia - na forma do **Pregão Eletrônico nº 159/2020**, assinada em **05/08/2021**, no valor de R\$ 8.817,55 (oito mil oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2021, às 17:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 09/08/2021, às 17:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010066040** e o código CRC **C99FC599**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010080142/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1088/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **X MED HOSPITALAR LTDA** - inscrita no **CNPJ nº 34.506.284/0001-04**, cujo quadro societário é formado pelo Sr(a). MARCOS DANIEL DE PAULA JUNIOR, inscrito no CPF nº 471.907.178-38 e pela Sr(a). ANDREA APARECIDA FANTE DE PAULA, inscrito no CPF nº 245.828.958-40, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem I para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 293/2020**, assinada em **02/08/2021**, no valor de R\$ 37.050,00 (trinta e sete mil cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010080142** e o código CRC **EA5C1A5C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010081229/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1068/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **DANIELE DAGIOS - EPP** - inscrita no **CNPJ nº 12.942.081/0001-28**, cujo quadro societário é formado por Sr(a). Daniele Dagios, inscrito no CPF nº 717.941.589-87, que versa sobre a Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José. Entrega no almoxarifado - **na forma do Pregão Eletrônico nº 044/2020**, assinada em 29/07/2021, no valor de R\$ 2.360,00 (dois mil trezentos e sessenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010081229** e o código CRC **BA936B59**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0010081383/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1081/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** - inscrita no **CNPJ nº 27.130.979/0001-79**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem I para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José - **na forma do Pregão Eletrônico nº 293/2020**, assinada em **30/07/2021**, no valor de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 14:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010081383** e o código CRC **3C9A42B4**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0010036065/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 235/2021, destinado à contratação de profissional para ministrar palestra de abertura na 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, para profissionais que integram o Sistema Único de Assistência Social – SUAS de Joinville e de outras instituições públicas e privadas. Fornecedor: André Viana Custódio e Valor Total: R\$ 2.200,00. Fundamento legal: art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Parecer Jurídico SEI nº 0010012583, de 03 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2021, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/08/2021, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010036065** e o código CRC **308BDA31**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 0010027390/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Rescisão ao **Termo de Credenciamento nº. 016/2019**, celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **ASSOCIAÇÃO NASCE UMA ESPERANÇA** - inscrita no CNPJ nº 33.472.472/0001-04, representada pelo Sr. Lidemar Antonio Ribeiro dos Santos, que versa sobre a Prestação de serviços de média e/ou alta complexidade correspondente aos **procedimentos com finalidade diagnóstica - Ultrassonografia (Ecocardiografia Transtorácica), acrescidos de Consultas Médicas em Atenção Especializada e Consultas de profissionais de nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico) - na forma do Edital de Credenciamento nº 006/2016**. O Município **rescinde amigavelmente** (art. 79, II, da Lei 8.666/93) o presente Termo de Contrato. Em conformidade com os memorandos SEI nº 9915441 e nº 9937268 e Ofício nº 9915434, e Despacho SEI nº 9937601.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2021, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/08/2021, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010027390** e o código CRC **126E97FE**.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO, SEI Nº 0010012069/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Termo de Rescisão ao **Termo de Credenciamento nº. 006/2020** celebrado entre o **Município de Joinville - Fundo Municipal de Saúde de Joinville**, representada pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva e a empresa **ASSOCIAÇÃO NASCE UMA ESPERANÇA** - inscrita no **CNPJ nº 33.472.472/0001-04**, representada pelo Sr. Lidemar Antonio Ribeiro dos Santos, que versa sobre a prestação de serviços de saúde, pelo **CRENCIADO**, em atendimento médico ambulatorial na **especialidade de reumatologia** - na forma do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2015**. O Município **rescinde amigavelmente** (art. 79, II, da Lei 8.666/93) o presente Termo de Contrato. Em conformidade com os memorandos SEI nº 9907811 e Despacho SEI nº 9937687



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2021, às 15:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 09/08/2021, às 17:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010012069** e o código CRC **E3F42662**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0010068376/2021 - SAP.UPL

Joinville, 09 de agosto de 2021.

Município de Joinville

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Termo de colaboração nº 047/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência do Fundo Municipal de Assistência Social e a Associação Água da Vida.

Objeto: a) acrescentar R\$ 660,12 (seiscentos e sessenta reais e doze centavos) por parcela, passando para R\$ 23.113,19 (vinte e três mil, cento e treze reais e dezenove centavos) o valor a ser repassado mensalmente a partir de setembro de 2020, de acordo com o cronograma de desembolso. b) prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 047/2018/PMJ para 30/08/2022.

Valor: R\$ 285.279,72 (duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Data de assinatura: Joinville, 09 de agosto de 2021.

Vigência: a partir da assinatura, até 30/08/2022.

Signatários: Fabiana Ramos da Cruz Cardozo, pelo Município/FMAS, e, Gilson Marcio Soares, pela Associação.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Regina Correa, Gerente**, em 09/08/2021, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/08/2021, às 18:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010068376** e o código CRC **9B880F06**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010085316/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GILMARA ADAM** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira**,
Servidor(a) Público(a), em 10/08/2021, às 15:20, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010085316** e o
código CRC **A617F80F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010083473/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **CARLOS HENRIQUE MACANEIRO JUNIOR** no
Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0403 - Médico Plantonista**
Ortopedista Tumores Ósseos, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica,
de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de
Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**,
contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital
anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira**,
Servidor(a) Público(a), em 10/08/2021, às 13:56, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010083473** e o
código CRC **66D59479**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010083909/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **GIOVANA FRANCISCA DA ROSA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2021, às 14:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010083909** e o código CRC **FF6C3BB7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010084092/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELLE DE PAULA ARAUJO RAMOS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2021, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010084092** e o código CRC **9CC0C372**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010084386/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **HELENA DO ROSARIO BARTNEAK** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2021, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010084386** e o código CRC **E5764CAA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010084938/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANDREA REGINA DE MIRANDA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0021 - Assistente Social**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2021, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010084938** e o código CRC **31BED8A0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010085139/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EGIANE DA SILVA VIEIRA MANOEL** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2021, às 15:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010085139** e o código CRC **A034448E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010085915/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALESSANDRA FERNANDES** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettel Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2021, às 15:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010085915** e o código CRC **9F62C779**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010085988/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLARICE STEIL SIEWERT** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2021, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010085988** e o código CRC **4CC3D6A7**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010086120/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADRIANE FELICIO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.aren@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2021, às 16:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010086120** e o código CRC **228EA18D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010086247/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SILVIA LETICIA DOS SANTOS DE BRITO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2021, às 16:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010086247** e o código CRC **118A6ED0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010086324/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LIVIA CASTRO BERRO** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2021, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010086324** e o código CRC **07F17EFD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 0010086431/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **AMELIA FLAVIA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de**

Recrutamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2021, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010086431** e o código CRC **39F32881**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 0010086751/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 10 de agosto de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA DE OLIVEIRA TAVARES** no Processo Seletivo - **Edital 002-2020-SGP** no Cargo **0245 - Psicólogo**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **2 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 9.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Ettl Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/08/2021, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010086751** e o código CRC **4CB56241**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0010078331/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico n° 134/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de caixas térmicas e termômetros para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA - Item 06 - R\$ 34,00; Item 07 - R\$ 34,00; Item 09 - R\$ 36,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 16:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010078331** e o código CRC **10350915**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 0010077884/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico n° 134/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de caixas térmicas e termômetros para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: KELLY A.D.S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS ME - Item 04 - R\$ 409,80.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 16:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010077884** e o código CRC **C469DB89**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0010075553/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 149/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CSE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, item 6, R\$ 375,00; item 7, R\$ 375,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010075553** e o código CRC **9752B43E**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0010075567/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 149/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital São José**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: COINTER MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, item 1, R\$ 477,15; item 8, R\$ 473,18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010075567** e o código CRC **950D8EA4**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0010082645/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde**

do **Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 45 – R\$ 7,6000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010082645** e o código CRC **8FAA5F8B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0010082679/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 21 – R\$ 3,3000; item 51 – R\$ 0,2200.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010082679** e o código CRC **D365405D**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0010082750/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 164 – R\$ 5,0880.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010082750** e o código CRC **90903BA4**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0010082808/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI: item 90 – R\$ 0,7100; item 207 – R\$ 0,0330.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010082808** e o código CRC **CAECE1B8**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0010082857/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI: Item 41 – R\$ 0,0540.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010082857** e o código CRC **41433888**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0010082627/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: item 73 - R\$ 1,4100; item 180 - R\$ 0,3600; item 206 – R\$ 0,6250.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010082627** e o código CRC **E6616CD2**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0010082838/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: item 59 – R\$ 0,2150; item 196 – R\$ 10,7600.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010082838** e o código CRC **8432CE12**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0010082661/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: INOVAMED HOSPITALAR LTDA: Item 236 – R\$ 1,0890.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010082661** e o código CRC **6614ABFF**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0010082602/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A: item 26 - R\$ 4,6053; item 29 – R\$ 6,0000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 16:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010082602** e o código CRC **DE6FD831**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0010082706/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 15 – R\$ 1,8800; Item 80 – R\$ 1,8000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010082706** e o código CRC **F4018C71**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 0010082873/2021 - SES.UCC.ASU

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que diante da Homologação do **Pregão Eletrônico nº 100/2021**, resolve registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Joinville**, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA: item 151 – R\$ 2,0400; item 153 – R\$ 1,9000.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010082873** e o código CRC **EDE4F327**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0010078210/2021 - SES.UCC.ASU

O Hospital Municipal São José homologa o **Pregão Eletrônico SRP nº 003/2021**, destinado à **Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPMEs, para uso das especialidades de cirurgia geral e exames diagnósticos, para o Hospital Municipal São José**, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo item e valor unitário, quais sejam: Porto 71 Importação e Exportação Eirelli Epp: Item 18 - R\$ 490,00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 10/08/2021, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 10/08/2021, às 16:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010078210** e o código CRC **4EFD8600**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0010073558/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2021** destinado à **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, bem como o julgamento e adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio, as empresas classificadas e seus respectivos valores, quais sejam:

ITEM 1; EMPRESA: AMR SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 30.479.645/0001-10; VALOR TOTAL: R\$ 1.998,96.

ITENS 2 e 4, EMPRESA: LINECONTROL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 04.196.357/0001-48; VALOR TOTAL: R\$ 13.199,99.

ITEM 3; EMPRESA: DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, CNPJ 01.061.762/0001-60; VALOR TTOAL: R\$ 3.380,00.

ITEM 5; EMPRESA: TIAGO DE AZEVEDO LIMA MAQ E EQUIP, CNPJ 37.641.908/0001-94; VALOR TOTAL: R\$ 12.500,00.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.078,95 (trinta e um mil setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 10/08/2021, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/08/2021, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 10/08/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010073558** e o código CRC **1A5FC21F**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0010061598/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2021** destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E VIDEO INSPEÇÃO DE REDE COLETORA DE ESGOTO**, na Data/Horário: 25/08/2021 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 09/08/2021, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 09/08/2021, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 09/08/2021, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 09/08/2021, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010061598** e o código CRC **BF133A13**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 9990565/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 091/2021, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição cubas em inox destinadas às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, na Data/Horário: 24/08/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/08/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9990565** e o código CRC **02F7BFA6**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0010075289/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2021** destinado a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE DEFENSAS METÁLICAS SEMIMALEÁVEIS SIMPLES E GRADIL COM PLACA DE PUBLICIDADE**, na Data/Horário: **25/08/2021 às 14:00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 10/08/2021, às 08:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Domingos Romero Castro, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 10/08/2021, às 11:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giancarlo Schneider, Diretor (a) Presidente**, em 10/08/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010075289** e o código CRC **AE1EB5AB**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0010038585/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 245/2021, destinado a contratação de empresa para prestação de serviço de caminhão hidrojetado, para atender os serviços de zeladoria pública, realizado pelas Subprefeituras, nas suas respectivas áreas de abrangência, na Data/Horário: 26/08/2021 às 08:30 horas, para abertura das

propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br - UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/08/2021, às 09:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 06/08/2021, às 09:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010038585** e o código CRC **3A3114B2**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 9990770/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 212/2021, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de conjunto escolar infantil com 4 cadeiras para utilização nas unidades administradas pela Secretaria de Educação Municipal, na Data/Horário: 24/08/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 02/08/2021, às 17:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 02/08/2021, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9990770** e o código CRC **89D1C756**.

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0010072854/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", para análise das especificações técnicas, o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 224/2021, UASG 453230, para aquisição de materiais de limpeza e luvas de látex para as unidades administradas pela Secretaria de Educação Municipal, para prevenção e combate a COVID-19. Maiores informações estão à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 09/08/2021, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/08/2021, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010072854** e o código CRC **435ACEC8**.

COMUNICADO SEI Nº 0010073305/2021 - SAP.UCP

Joinville, 09 de agosto de 2021.

A Prefeitura Municipal de Joinville (PMJ) torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA), a Licença Ambiental Previa (LAP), para as obras de macrodrenagem, microdrenagem, pavimentação e outras complementares na sub-bacia hidrográfica do rio Itaum-Açu, localizada no município de Joinville. Foi determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 09/08/2021, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010073305** e o código CRC **55ABE4B6**.

DECISÃO SEI Nº 0010071661/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 09 de agosto de 2021.

Requerimento Administrativo n. 072/2021/NAT

Solicitante: K. G.

Órgão/Unidade de origem: Farmácia Escola

Diante da manifestação da Diretora Técnica desta Secretaria acerca do mérito do recurso interposto pela Farmácia Escola, que objetivava a revisão da decisão proferida nos autos do Requerimento Administrativo n. 072/2021/NAT, e com fundamento no art. 26, Parágrafo único, do Decreto n. 30.043/2017, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** e, em consequência, mantenho a decisão em comento por seus próprios fundamentos.

Comunique-se.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010071661** e o código CRC **DD791E59**.

DECISÃO SEI Nº 9807985/2021 - SES.UAP.NAT

Joinville, 13 de julho de 2021.

Requerimento Administrativo n. 033/2021/NAT

Solicitante: L. V.

Órgão/Unidade de origem: Atendimento NAT-Jus

Diante da manifestação da Diretora Técnica desta Secretaria acerca do mérito do recurso interposto por meio do Atendimento NAT-Jus, que objetivava a revisão da decisão proferida nos autos do Requerimento Administrativo n. 033/2021/NAT, e com fundamento no art. 26, Parágrafo único, do Decreto n. 30.043/2017, **NEGO PROVIMENTO AO RECURSO** e, em consequência, mantenho a decisão em comento por seus próprios fundamentos.

Comunique-se.

Jean Rodrigues da Silva
Secretário Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9807985** e o código CRC **0FC5B19A**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0010065309/2021 - SAP.UPA.AAJ

Joinville, 09 de agosto de 2021.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o **Termo de Decisão SEI nº 0010052280 - SAMA.GAB/SAMA.NAD**, exarado pela autoridade competente da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente em 09/08/2021 nos autos do **Processo Administrativo SEI n. 19.0.005321-4**, instaurado em face da empresa Habita Eventos Ltda. (CNPJ nº 26.181.038/0001-00), pela Portaria n. 57/2017, com o objetivo de apurar eventual existência de dívida referente à participação de servidora da SAMA no "Curso de Regularização Fundiária Urbana", realizado em 26 e 27 de novembro de 2018 em Florianópolis/SC, sem o devido pagamento. Sendo assim, com base no Relatório Conclusivo (4113049) e Parecer Jurídico (8598091) a Autoridade Competente **DECIDE** pelo reconhecimento da dívida no valor de R\$1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais) em favor da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 10/08/2021, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010065309** e o código CRC **F6DA5DDC**.

MOÇÃO SEI - SAS.GAB/SAS.UAC

Moção de Alerta nº 01/2021/CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM), instituído mediante a Lei nº 5.133, de 17/12/2004, órgão com competência, propositiva, consultiva e fiscalizadora, em reunião ordinária no dia 4 de agosto de 2021, vem a público manifestar seu **ALERTA** a todas as mulheres do Município de Joinville;

CONSIDERANDO o crime praticado contra uma mulher de 25 anos, no último dia 24 de julho de 2021, que foi encontrada morta no apartamento dela, em Joinville, e seu filho de dois anos de idade foi encontrado andando sozinho na rua um dia antes no bairro Paranaguamirim;

CONSIDERANDO o crime praticado contra uma mulher de 55 anos, no último dia 30 de julho de 2021, que foi encontrada morta por sua filha, no bairro Itinga, divisa entre Joinville e Araquari, no qual o marido atirou na esposa e depois tirou sua própria vida;

CONSIDERANDO que esses crimes são uma afronta a toda sociedade; este Conselho vem a público sempre que houver um crime praticado contra uma mulher.

CONSIDERANDO que este Conselho luta por democracia, liberdade, igualdade e justiça, além de amparo, assistência social e atenção integral à saúde da mulher, para as mulheres na condição de vítima;

Vem realizar um ALERTA a todas as mulheres no sentido de:

- a. Informar que toda mulher em situação de risco pessoal e social deve buscar auxílio junto a Secretaria de Assistência Social em seus CRAS e ou CREAS;
- b. Informar que toda mulher em situação de violência ou agressão deve procurar a Delegacia da Mulher - DPCAMI e registrar a ocorrência;
- c. Informar que toda mulher deve buscar em sua família e em seus amigos mais próximos o apoio no sentido de "quando em situação de urgência" possuir o contato telefônico para buscar socorro;
- d. Contar com este Conselho na luta para defender os seus direitos e salvaguardar suas vidas, ressaltando a importância de realizar a denúncia sempre que necessário;
- e. Ligar para o disque 180 - Central de Atendimento a Mulher.

Joinville, 4 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Simone do Nascimento Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher



Documento assinado eletronicamente por **Simone do Nascimento Silva**, **Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010063514** e o código CRC **5EF401F9**.